



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

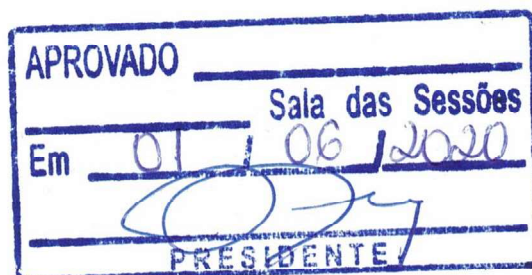
INDICAÇÃO Nº 141/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar para que a farmácia móvel tenha um sistema de informatização para controle da entrega dos medicamentos.**

JUSTIFICATIVA

A informatização na distribuição dos medicamentos certamente irá garantir uma maior rapidez e qualidade no atendimento ao paciente e permitirá ao município o acompanhamento individualizado do uso de medicamentos e o controle da distribuição e do estoque em tempo real.

Além disto, através de sua implantação será possível a elaboração de indicadores de assistência farmacêutica, possibilitar intervenções em tempo real - gerenciamento estratégico em qualquer ponto do município - aperfeiçoar a gestão e, assim, evitar desperdícios e desabastecimento nas farmácias; permitir a rastreabilidade dos medicamentos, registro de lote e validade, bem como a realização de estudos de utilização de medicamentos, além de promover uma maior disponibilidade do profissional farmacêutico para as atividades assistenciais e de treinamento.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador

(Protocolo 262/2020 / 2769/2020)